AUTÓGRAFO Nº 76, DE 26 DE AGOSTO DE 2015

“Denomina Travessa Capão Bonito, a Travessa que fica entre as Ruas Capão Bonito e Ourinhos, na Vila Virgínia, nesta cidade”

Projeto de Lei nº 74/2015 - de autoria do Vereador Rolgaciano Fernandes Almeida

Processo nº 1318/2015

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,** no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 57 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º.** Fica oficializada a denominação de Travessa Capão Bonito, a Travessa que liga as Ruas Capão Bonito e Ourinhos, no Bairro Vila Virgínia.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes com a execução da presente Lei, correrão por à conta das dotações próprias do Orçamento, suplementadas se necessário.

**Art. 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA,** em 26 de Agosto de 2015, 454º da Fundação da Cidade e 61º da Emancipação Político Administrativa do Município.

**VER. WILSON DOS SANTOS**

Presidente

 Registrado no Departamento de Serviços Parlamentares e afixado no quadro de Editais, nesta data.

 **JOSEMAR DE JESUS ANDRADE**

 Diretor do Dep. de Serviços Parlamentares